



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:53 HR  
DE 16 DE 12 DE 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº 91/2021**

**Autor: Vereador André Souza Lopes de Almeida**

**Denomina nome de Avenida no  
Povoado Barro Preto de: José  
Monteiro de Farias**

**À PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da avenida principal do Povoado Barro de: **JOSÉ MONTEIRO DE FARIAS**, a mesma que dá acesso à Escola Municipal João Carlos da Fonseca Melo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Gois, 14 de dezembro de 2021.

  
**André Souza Lopes de Almeida**  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N  
CNPJ: 32.741.688/0001-57  
TEL: (79) 3643-1087  
CEP: 49320-000